



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA/MT

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Extraordinária/MT do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Fernando Cabral Filho**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que se realizará no **PLENÁRIO VIRTUAL** do STJD, **ATRAVÉS DE VÍDEO CONFERÊNCIA realizada por meio do sistema “STARLEAF”, dia 24 fevereiro de 2021, quarta-feira, com início às 10:00h.**

1. **Processo 001/2021 – Denúncia – Denunciado: José Magno Teixeira do Nascimento; Lourival Candido das Flores; George Ítalo Antas Nogueira, todos árbitros da SENAF/RN, todos por infração aos Arts. 191 inciso II e Art. 258 n/f do Art. 184, todos do CBJD – Auditor Relator Dr. Miguel Caçado.**



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

2. **Processo 002/2021** – Jogo: Nova Mutum E.C. (MT) X Luverdense E.C. (MT) – categoria profissional, realizado em 16 de dezembro de 2020 - Campeonato Mato-Grossense - Denunciado: Ynaia Kaire Alves Cardoso, atleta do Luverdense EC, por infração ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD - **Auditor Relator Dr. Rodrigo Raposo.**

3. **Processo 003/2021** - Jogo: União Esporte Clube (MT) X Clube Esportivo Dom Bosco (MT) – categoria profissional, realizado em 09 de dezembro de 2020 - Campeonato Mato-Grossense - Denunciados: Douglas Rodrigues da Silva, treinador de goleiro do União E.C., por infração ao Art. 254-A do CBJD; Adail Bom Despacho de Carvalho Junior, atleta do C.E. Dom Bosco, por infração ao Art. 254-A do CBJD; Raymisson Vieira da Silva, atleta do União E.C., por infração ao Art. 250 do CBJD; Felipe Douglas Profeta Costa, atleta do E.C. Dom Bosco, por infração ao Art. 254-A do CBJD; Gelson Pereira Rodrigues, atleta do E.C. Dom Bosco, por infração ao Art. 258 do CBJD; Waldemar Francisco da Silva, auxiliar técnico do E.C. Dom Bosco, por infração aos Arts. 258 e 258-B n/f do Art. 184, todos do CBJD; Reydner Sousa, Vice Presidente do União E.C., por infração aos Arts. 258 e 258-B n/f do



# Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Art. 184, todos do CBJD; União E.C., por infração ao Art. 258-D do  
CBJD - **Auditor Relator Dr. Carlos Eduardo Cardoso.**

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021.

André Luiz B. da Silva  
  
Secretário.